



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 158/2020

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, ao Srº Elton Rehfeld - Vice - Prefeito, na tarde do dia 19 de Junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de junho de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração